



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.692/2.023

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designa como fiscal do convênio, termo de colaboração nº 96/2023, o servidor Alexandro Beretta em substituição à servidora Cristiane Caçador Araújo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal